



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.774, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público realizado através do Edital de Homologação n.º 011/2010.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada, por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 03 de maio de 2012, a validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital de Homologação n.º 011/2010, para os cargos a seguir especificados, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988:

- I – Administrador;
- II – Bioquímico;
- III – Dentista – 40 horas;
- IV – Enfermeiro;
- V – Engenheiro Agrônomo;
- VI – Engenheiro Ambiental;
- VII – Engenheiro em Segurança do Trabalho;
- VIII – Fisioterapeuta;
- IX – Médico do Trabalho;
- X – Médico Cardiologista;
- XI – Médico Cirurgião Geral;
- XII – Médico Pediatra;
- XIII – Médico Traumatologista;
- XIV – Químico;
- XV – Técnico Controle Interno Área Contabilidade;
- XVI – Técnico Controle Interno Área Administração;
- XVII – Técnico Controle Interno Área Ciências Jurídicas;
- XVIII – Professor Belas Artes – Acordeon;
- XIX – Professor Belas Artes – Artes Plásticas;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

- XX – Professor Belas Artes – Canto;
- XXI – Professor Belas Artes – Desenho e Pintura;
- XXII – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências;
- XXIII – Professor Ensino Fundamental Anos Finais - Educação Física;
- XXIV – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Ensino Religioso;
- XXV – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Filosofia;
- XXVI – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia;
- XXVII – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – História;
- XXVIII – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Estrangeira Espanhol;
- XXIX – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Estrangeira Inglês;
- XXX – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa;
- XXXI – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática;
- XXXII – Agente Auxiliar de Fiscalização;
- XXXIII – Agente Fiscal de Defesa do Consumidor;
- XXXIV – Analista de Projetos de Obras;
- XXXV – Auxiliar de Saúde Bucal;
- XXXVI – Fiscal de Transporte de Passageiros;
- XXXVII – Instrutor de Panificação;
- XXXVIII – Monitor;
- XXXIX – Técnico em Segurança do Trabalho;
- XL – Técnico em Turismo;
- XLI – Tesoureiro;
- XLII – Agente Comunitário de Saúde Microárea 15 – Bairro São Vicente de Paula;
- XLIII – Agente Comunitário de Saúde Microárea 20 – Bairro Progresso;
- XLIV – Agente Comunitário de Saúde Microárea 48 – Bairro Atlântico;
- XLV – Agente Comunitário de Saúde Microárea 62 – Bairro Presidente Vargas;
- XLVI – Agente Comunitário de Saúde Microárea 64 – Bairro Bela Vista;
- XLVII – Agente Comunitário de Saúde Microárea 69 – Bairro Bela Vista;
- XLVIII – Artífice – Carpinteiro;
- XLIX – Artífice – Encanador;
- L – Artífice – Pedreiro;
- LI – Artífice – Pintor;
- LII – Auxiliar de Disciplina;
- LIII – Auxiliar de Limpeza;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

- LIV – Auxiliar de Serviços;
- LV – Borracheiro;
- LVI – Guarda Florestal;
- LVII – Motorista de Caminhão;
- LVIII – Motorista de Transporte Escolar;
- LIX – Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários;
- LX – Zelador de Bens Públicos;
- LXI – Orientador Educacional.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Abril de 2012.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Renato Alencar Toso  
Secretário Adjunto de Administração